

CONVOCATORIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO STRN

Convocam-se todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado (STRN), nos termos e para os efeitos previstos no artigo 36.º dos Estatutos, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 18/11/2023, com início às 14h00, na Rua do Ateneu Comercial do Porto, n.º 22, 1.º traz, 4000-380 Porto, com a seguinte **Ordem de trabalhos**:

1. Alteração aos Estatutos e ao Regulamento Eleitoral, ao Regulamento de Disciplina e ao Regulamento do Direito de Tendência, conforme proposta em anexo;
2. Aprovação do Regulamento das Distinções Honoríficas, conforme proposta em anexo;
3. Aprovação do Regulamento do Serviço de Apoio Jurídico, conforme proposta em anexo;
4. Prestação de esclarecimentos;
5. Outros assuntos

Não estando presentes, à hora supra referida e em primeira convocatória para o início da reunião, a maioria dos associados no pleno uso dos seus direitos, a assembleia geral poderá funcionar e deliberar validamente em segunda convocatória, 30 minutos depois da hora marcada para a primeira, com qualquer número de associados, no mesmo local, na mesma data e com a mesma ordem de trabalhos, conforme se encontra previsto no n.º 2 do artigo 33.º dos Estatutos.

Odivelas, 27 de outubro de 2023,

Pela Mesa da Assembleia Geral,



(Presidente)